



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**SEPARATA AO BOLETIM Nr 46-2018**

**IG 40-03-BM**

*Instruções Gerais para a inserção no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, ciclos de instrução de manutenção, estágios e treinamentos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.*

**22 de novembro de 2018**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDO**

**PORTARIA Nr 386/CBMSC/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as Instruções Gerais para controle e a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, estágios e treinamentos em conformidade com a Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 40-03-BM)

Art. 2º Estabelecer que a IG 40-03-BM, com as alterações e atualizações procedidas, passe a compor a presente Portaria.

Art. 3º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do CBMSC

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS, CURSOS MILITARES, CICLOS DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM**

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

**Art.**

TÍTULO I	- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
CAPÍTULO I	- GENERALIDADES .....	1º/4º
CAPÍTULO II	- DAS PONTUAÇÕES.....	5º/12
TÍTULO II	- PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	13/14
ANEXO ÚNICO	- ATIVIDADES DE ENSINO DE INTERESSE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	

# **INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS, CURSOS MILITARES, CICLOS DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM**

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **CAPÍTULO I GENERALIDADES**

Art. 1º As presentes Instruções Gerais (IG) definem as normas e procedimentos para a aplicação da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, que trata da carreira e promoção das praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com vistas a padronização das condutas relativas à inserção no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) das pontuações dos cursos, treinamentos e ciclos de instrução de manutenção, através da Diretoria de Ensino (DE).

Parágrafo Único. A atividade de ensino denominada ciclo de instrução de manutenção fica equiparada ao treinamento, com a correspondente pontuação prevista, em consonância com as peculiaridades dos processos e educação básica e complementar do CBMSC e observado as prerrogativas previstas no Art. 21 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006.

Art. 2º O CBMSC, nos termos do Art 17 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, manterá junto a Diretoria de Pessoal (DP) um sistema próprio de controle dos assentamentos dos militares referentes aos dados de pontuação dos cursos civis e militares.

§ 1º Compete à DE o controle, análise, homologação e inserção no SIGRH da conclusão dos cursos civis e militares, bem como de estágios e treinamentos, para registro nos assentamentos militares, à exceção das atividades de ensino reguladas nos § 2º e § 3º deste artigo.

§ 2º Os cursos, estágios e treinamentos realizados em outras instituições e que estão previstos no anexo único desta IG serão analisados, homologados e inseridos pela 1ª Seção (B-1) das unidades operacionais ou secretarias e ajudâncias dos órgãos setoriais e de apoio, da lotação a que pertence o militar interessado, mediante a manifestação deste.

§ 3º As instruções de manutenção serão inseridas pela 1ª Seção (B-1) das unidades operacionais ou secretarias e ajudâncias dos órgãos setoriais e de apoio, da lotação a que pertence o militar interessado, com assessoria da Diretoria de Ensino (DE) e conforme Art. 9º.

Art. 3º As datas limites para inserção de cursos no SIGRH deverão ser as mesmas previstas no Anexo I do Decreto Nr 4.633/2006, como data fim para inserção das atas de inspeção de saúde e Teste de Aptidão Física (TAF) no SIGRH, para o processamento das promoções, bem como nas datas previstas nos editais, para os concursos para frequência nos cursos de formação.

Art. 4º Para fins de contagem de pontos em ficha individual, entende-se por cursos, estágios, ciclos de instrução de manutenção e treinamentos, as atividades de ensino de interesse militar realizados em instituição militar ou civil, devidamente homologados pela DE.

Parágrafo único: A pontuação dos cursos, estágios, ciclos de instrução e treinamentos basear-se-á no Anexo II do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, pelo critério não cumulativo.

### **CAPÍTULO II DAS PONTUAÇÕES**

Art. 5º Para fins de pontuação relativa aos Cursos de Formação e Cursos de Aperfeiçoamento serão utilizadas as respectivas médias finais dos cursos.

§ 1º São considerados Cursos de Formação no CBMSC:

I - Curso de Formação de Sargentos (CFS);

II - Curso de Formação de Cabos (CFC);

III - Curso de Formação de Soldados (CFSd).

§ 2º São considerados Cursos de Aperfeiçoamento no CBMSC:

I - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Art. 6º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Civis serão utilizadas as respectivas pontuações:

I – Doutorado = 2,50 pontos;

II – Mestrado = 2,00 pontos;

III – Especialização = 1,50 pontos;

IV – Graduação = 1,00 ponto;

V – Sequencial Específico = 0,50 ponto.

Art. 7º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Militares serão utilizadas as respectivas pontuações:

Parágrafo único. Os cursos militares serão pontuados de acordo com a carga horária das respectivas capacitações (Nível I – de 40 a 80 horas/aula; Nível II – de 81 a 120 horas/aula; Nível III – de 121 a 160 horas/aula; Nível IV – de 161 a 320 horas/aula; Nível V – acima de 320 horas/aula).

I – Nível V = 2,50 pontos;

II – Nível IV = 2,00 pontos;

III – Nível III = 1,50 pontos;

IV – Nível II = 1,00 ponto;

V – Nível I = 0,50 ponto.

Art. 8º São considerados cursos homologados pela DE do CBMSC os previstos no Anexo Único.

Art. 9º O bombeiro militar que concluiu com aproveitamento o ciclo de instrução de manutenção ou treinamento com carga horária igual ou superior a algum dos cursos constantes no artigo anterior, deve atentar aos trâmites de expediente constantes nos § 1º e § 2º deste artigo.

§ 1º A relação dos bombeiros militares que concluíram com aproveitamento o ciclo de instrução de manutenção com carga horária igual ou superior a algum dos cursos constantes no artigo anterior será disponibilizada pela DE no ambiente virtual de aprendizagem (AVA Moodle) para consulta e inserção no SIGRH pela 1ª Seção (B-1) das unidades operacionais ou secretarias e ajudâncias dos órgãos setoriais e de apoio, da lotação a que pertence o militar;

§ 2º A inserção da pontuação no SIGRH pela 1ª Seção (B-1) das unidades operacionais ou secretarias e ajudâncias dos órgãos setoriais e de apoio é obrigatória, não havendo necessidade de requerimento do interessado.

Art. 10. Os requerimentos apresentados para inserção de cursos antigos deverão apresentar cópias anexas do certificado, e/ou publicação e/ou relatório final de curso publicado, para fins de verificação e homologação pela DE.

Art. 11. A partir da publicação desta Portaria todas as atividade de ensino pertinentes a educação básica e complementar do CBMSC somente serão consideradas válidas para inserção no SIGRH quando cumpridos todos os processos internos na DE.

Art. 12. Para fins de pontuação relativa aos ciclos de instrução de manutenção e treinamentos, serão validados somente os aprovados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

§ 1º Os estágios e treinamentos serão pontuados com 0,25 ponto, de forma cumulativa, até o limite máximo de 0,50 ponto ao ano, desde que com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula;

§ 2º Os ciclos de instrução de manutenção serão pontuados com 0,25 ponto, de forma cumulativa, até o limite máximo de 0,50 ponto ao ano, independente da carga horária desta atividade.

## **TÍTULO II PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 13. Compete ao Diretor da DE, em conjunto com os integrantes do EMG, elaborar os elementos necessários à atualização destas Instruções e submetê-los à aprovação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, quando julgar oportuno.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino mediante autorização do Comandante-Geral do CBMSC.

Florianópolis, em 12 de novembro de 2018.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do CBMSC

## ANEXO ÚNICO

### ATIVIDADES DE ENSINO DE INTERESSE BOMBEIRO MILITARES

I – (Nível I – de 40 a 80 horas/aula):

Administração de Conflitos – DEAP (modalidade à distância);  
Agentes de Fiscalização de Poder de Polícia Administrativo;  
Ambientação na Administração Pública de Santa Catarina – DEAP (modalidade à distância);  
Ambiente Virtual Moodle para Ministrantes – DEAP (modalidade à distância);  
Análise e Melhoria de Processos – DEAP (modalidade à distância);  
Análise Criminal – SENASP (modalidade à distância);  
Aperfeiçoamento Técnico para Bombeiro de Aeródromo – INFRAERO;  
Apoio de Solo Operacional;  
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial - SENASP (modalidade à distância);  
Atendente de Central de Emergências;  
Atendimento Policial à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - SENASP (modalidade à distância);  
Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – SENASP (modalidade à distância);  
Atualização para Salva-Vidas Militares – FAT;  
Atualização para Condutores de Veículo de Emergência;  
Básico de Administração de Desastres;  
Básico de Inteligência;  
Básico de Analista de Inteligência no CBMSC;  
Básico de Rádio;  
Bombeiro Educador - SENASP (modalidade à distância);  
Busca e Apreensão - SENASP (modalidade à distância);  
Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos;  
Busca e Resgate em Espaços em Espaços Confinados;  
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas;  
Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - CAVAM;  
Capacitação em Defesa Civil – SCO;  
Capacitação em Defesa Civil;  
Capacitação de Instrutores – Defesa Civil;  
Capacitação de Policiais para o Atendimento ao Cidadão – ACADEPOL/SENASP;  
Capacitação em Defesa Civil: Prevenção e Redução de Desastres (modalidade à distância);  
Capacitação em Defesa Civil: SCO (modalidade à distância);  
Capacitação em Educação para o Trânsito - SENASP (modalidade à distância);  
Capacitação em Pistola .40;  
Capacitação para Instrutores – FAT;  
Capacitação para Instrutores de Bombeiros;  
Capacitação para Instrutores de Brigadistas;  
Capacitação em Transporte Aeromédico em Asa Fixa;  
Combate a Incêndios em Edificações;  
Combate a Lavagem de Dinheiro – SENASP (modalidade à distância);  
Condutor de Veículos de Emergência;  
Condutor Naval;  
Controles na Administração Pública – DEAP (modalidade à distância);  
Convênios – SENASP (modalidade à distância);  
Coordenador de Praia;  
Criatividade e Inovação – DEAP (modalidade à distância);

Crimes Ambientais – SENASP (modalidade à distância);  
Democracia Participativa - SENASP (modalidade à distância);  
Desenvolvimento de Gestores Públicos – DEAP (modalidade à distância);  
Desenvolvimento Humano;  
Deslizamentos Urbanos;  
Direção Defensiva e Ofensiva;  
Direção Defensiva;  
Direção Emergencial de Automóveis – FAT;  
Direitos Humanos - SENASP (modalidade à distância);  
Elaboração de Materiais para Educação à Distância - SENASP (modalidade à distância);  
Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos – DEAP (modalidade à distância);  
Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENASP (modalidade à distância);  
Emergencista Pré-Hospitalar – SENASP (modalidade à distância);  
Emergencista Pré-Hospitalar I - VA;  
Emergencista Pré-Hospitalar II - VA;  
Emergencista Pré-Hospitalar II – SENASP (modalidade à distância);  
Emergência 193;  
Especializado para Condutores de Veículos de Emergência;  
Especialização Básica de Operadores de Embarcações de Estado no Serviço Público – Capitania dos Portos de Santa Catarina;  
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - SENASP (modalidade à distância);  
Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiros – SENASP (Modalidade à distância);  
Formação de Formadores - SENASP (modalidade à distância);  
Formação do Corpo de Voluntários de Emergência – CVE;  
Formadores de Instrutores de Brigadistas;  
Formação de Agentes de Inteligência no CBMSC;  
Fundamentos da Gestão de Pessoas – DEAP (modalidade à distância);  
Gerenciamento de Crise – SENASP (modalidade à distância);  
Gerenciamento de Estresse Profissional e Pós Traumático – FAT;  
Gestão por Competências – DEAP (modalidade à distância);  
Gestão de Contratos – DEAP (modalidade à distância);  
Gestão de Projetos – DEAP (modalidade à distância);  
Gestão de Poder de Polícia Administrativo;  
Gestão de Programas Comunitários;  
Gestão de Projetos - SENASP (modalidade à distância);  
Gestão Pública, Análise e Melhoria de Processos (Design de Processos);  
Guarda Ambiental Nacional;  
Identificação Veicular – SENASP (modalidade à distância);  
Inspetor de Incêndio – Nível I;  
Inspetor de Perícia de Incêndio;  
Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública - SENASP (modalidade à distância);  
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – SENASP (modalidade à distância);  
Introdução a Atividade de Inteligência – EAD-SENASP;  
Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar;  
Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural;  
Instrutor de Combate a Incêndio Florestal;  
Instrutor de Guarda-Vidas;  
Instrutor de Mergulho Autônomo;

Instrutor de Salvamento em Altura;  
Instrutor de Salvamento em Águas Rápidas;  
Instrutor de Salvamento com Motonáutica;  
Instrutor de Resgate Veicular;  
Instrutor de Busca, Resgate e Salvamento em Desastre Urbano-D;  
Instrutor de Vôo;  
Investigação Criminal I – SENASP (modalidade à distância);  
Investigação Criminal II – SENASP (modalidade à distância);  
Licitação – DEAP (modalidade à distância);  
Licitações e Contratos Administrativos – SENASP (modalidade à distância);  
Local do Crime: Isolamento e Preservação - SENASP (modalidade à distância);  
Manutenção de Equipamentos de Informática – FAT;  
Mediação de Conflitos 1 – SENASP (modalidade à distância);  
Mergulho Autônomo para Bombeiro Militar;  
Mergulho Livre e Autônomo;  
Noções de Direito Administrativos – DEAP (modalidade à distância);  
Noções de Direito Administrativo II – DEAP (modalidade à distância);  
Noções de Liderança Orçamento e Planejamento Público – DEAP (modalidade à distância);  
Oficina de Capacitação de Instrutor em APH-B;  
Oficina de Capacitação de Instrutor em Combate a Incêndio Estrutural;  
Oficina de Capacitação de Instrutor em Resgate Veicular;  
Operação e Manutenção de Carros – INFRAERO;  
Operação, Manutenção e Condução de Auto Escada Mecânica;  
Operações de Busca e Resgate Terrestre;  
Operação do SIGAT;  
Papiloscopia - SENASP (modalidade à distância);  
Planejamento Estratégico – DEAP (modalidade à distância);  
Planejamento Estratégico – SENASP (modalidade à distância);  
Planejamento Orientado por Problemas – SENASP (modalidade à distância);  
Polícia Comunitária – SENASP (modalidade à distância);  
Políticas Públicas e Indicadores Sociais – DEAP (modalidade à distância);  
Português Instrumental – SENASP (modalidade à distância);  
Práticas em Comunicação Social do CBMSC;  
Preservação de Local de Crime - SENASP (modalidade à distância);  
Psicologia das Emergências - SENASP (modalidade à distância);  
Recertificação para Socorrista do CBMSC em Atendimento Pré-Hospitalar Básico – NAT/UFSC;  
Recurso Visual e Marketing Institucional;  
Redação Oficial – DEAP (modalidade à distância);  
Redação Técnica – SENASP (modalidade à distância);  
Representação Facial Humana 1 – SENASP (modalidade à distância);  
Representação Facial Humana 2 – SENASP (modalidade à distância);  
Resgate em Acidentes Automobilísticos do FAT;  
Resgate em Espaço Confinado;  
Resgate Veicular;  
Resgate Veicular – Nível I;  
Resgate Veicular – Nível II;  
Ressuscitação Cardiopulmonar com Desfibrilação Externa Semi Automática – RCP Básica - FAT;  
Resolução de Conflitos Agrários - SENASP (modalidade à distância);  
Salvamento com Emprego de Jet-Ski;

Salvamento com Emprego de Motonáutica;  
Saúde ou doença: em qual lado você está? – SENASP (modalidade à distância);  
Segurança Contra Incêndios;  
Segurança Pública sem Homofobia – SENASP (modalidade à distância);  
Sistema de Comando de Incidentes 1;  
Sistema de Comando de Incidentes 2;  
Sistema de Comando de Incidentes – SENASP (modalidade à distância);  
Sistema de Comando em Incidentes;  
Sistemas e Gestão em Segurança Pública – SENASP (modalidade à distância);  
Técnica de Ensino;  
Técnicas e Táticas de Corte de Árvore;  
Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial – SENASP (modalidade à distância);  
Termo Circunstanciado - SENASP (modalidade à distância);  
Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública - SENASP (modalidade à distância);  
Tráfego de Seres Humanos - SENASP (modalidade à distância);  
Uso Progressivo da Força – SENASP (modalidade à distância);  
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública - SENASP (modalidade à distância);  
Violência, Criminalidade e Prevenção – SENASP (modalidade à distância);  
Voluntário de Emergência – INFRAERO.

II – (Nível II – de 81 a 120 horas/aula):

Análise de Projetos e Vistorias de Sistemas Preventivos Contra Incêndios;  
Atendimento Pré-Hospitalar;  
Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas;  
Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos;  
Combate a Incêndio Estrutural;  
Emergência 193;  
Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento;  
Formação de Agentes de Socorros Urgentes;  
Formação de Bombeiro Cinotécnico;  
Formação de Bombeiro Combatente – Nível I;  
Formação de Combatente em Incêndio Florestal;  
Formação de Guarda Vida Militar;  
Formação de Instrutor de Guarda-Vidas;  
Formação de Socorrista em Atendimento Pré-Hospitalar – Básico;  
Formação em Defesa Civil: Construindo Comunidades mais Seguras (modalidade à distância);  
Instrução de Nivelamento de Conhecimento – FNISP/SENASP;  
Programa "Crack, é Possível Vencer" – SSP;  
Instrutor de Salva-Vidas;  
Inteligência Criativa;  
Mergulho Livre e Autônomo;  
Operações de Busca e Resgate Terrestre;  
Salvamento em Águas Rápidas;  
Salvamento em Altura.

III – (Nível III – de 121 a 160 horas/aula):

Atendimento Pré-Hospitalar;  
Básico de Manutenção para Oficiais;  
Capacitação em Emergências Pré-Hospitalares;  
Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento;  
Formação de Cinotécnicos;  
Formação Técnica de Bombeiros para Aeródromo;  
Mergulhador Autônomo;  
Para o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis;  
Tripulante Operacional de Radiopatrulha Aérea.

IV – (Nível IV – de 161 a 320 horas/aula):

Aperfeiçoamento para Coordenadores Regionais de Defesa Civil;  
Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica;  
Capacitação de Bombeiros Militares;  
Capacitação em Salvamento em Altura;  
Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas;  
Condutores de Motocicletas – PMSC;  
Curso de Tripulante Operacional Multi Missão (TOM-M);  
Curso Expedido de Mergulho Autônomo da Marinha do Brasil;  
Especialização em Contra Incêndio e Salvamento – INFRAERO;  
Formação de Motociclista Batedor;  
Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP/SENASP;  
Mergulhador Autônomo Categoria C;  
Mergulhador Autônomo.

V – (Nível V – acima de 320 horas/aula):

Auxiliar de Ensino para Sargentos – COTER;  
Básico de Bombeiro de Aeródromo;  
Intermediário de Inteligência para Oficiais;  
Supletivo Auxiliar em Enfermagem;  
Técnico Profissional em Atividade e Qualidade de Vida;  
Técnico em Emergências Médicas;  
Tripulante Operacional (Separata ao BCBM Nr 13, de 31 Mar 16 – Portaria Nr 200-16-CBMSC – IG 40-03-BM - Fl 11);  
Tripulante Operacional Multi-Missão – PMSC.

Florianópolis, em 12 de novembro de 2018.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do CBMSC